

PARECER N° , DE 2021

Da MESA, sobre o Requerimento nº 1.353, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que visa a obter *informações ao Ministro de Estado da Educação* concernentes ao Edital nº 5, de 2021, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 1.353, de 2021, o Senador Jean Paul Prates requer que seja encaminhado pedido de informações para o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações e documentos sobre o Edital nº 5, de 2021, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), consistentes de cópia:

- a) do Processo Administrativo nº 23038.001447/2021-15;
- b) de notas técnicas elaboradas com a finalidade de instruir o referido processo em referência; e
- c) de minuta de celebração de termo de parceria, ou equivalente, com a Comissão Fullbright, caso existente.

II – ANÁLISE

A demanda em análise tem amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que legitima a Mesa desta Casa Legislativa a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

No que tange especificamente ao objeto do pedido sob exame, o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF)

admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

Por fim, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação*, restringe seu alcance, nos termos do art. 1º, § 2º, a informações que mantenham vínculo estreito e direto com o objeto do pedido.

Nesses termos, a proposição atende aos requisitos constitucionais, regimentais e regulamentares, sendo oportuno consignar ainda que não incide em qualquer das vedações prescritas pelo inciso II do citado art. 216 do Risf.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 1.353, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator